



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.337/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.075/2015.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 23.561,95 (Vinte e três mil quinhentos e sessenta e um real e noventa e cinco centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

08 Departamento de Agricultura e Abastecimento

08.001 Divisão de Fomento Agropecuário

20.608.0014-2-047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.30.93.04.00.00	3783	Indenizações e Restituições	R\$ 16.061,95

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.005 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-2-961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.14.00.00.00	3766	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	3766	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	3766	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.500,00

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.005 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-2-961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(554) 3.3.50.41.00.00.00	3766	Contribuições	R\$ 4.000,00
(547) 4.4.90.52.00.00.00	3766	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.500,00

08 Departamento de Agricultura e Abastecimento

08.001 Divisão de Fomento Agropecuário

20.608.0014-2-047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(522) 3.3.90.30.00.00.00	3783	Material de Consumo	R\$ 4.111,95
(523) 3.3.90.39.00.00.00	3783	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 2.100,00
(524) 3.3.90.93.00.00.00	3783	Indenizações e Restituições	R\$ 450,00
(525) 4.4.90.52.00.00.00	3783	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 05 de novembro de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal